

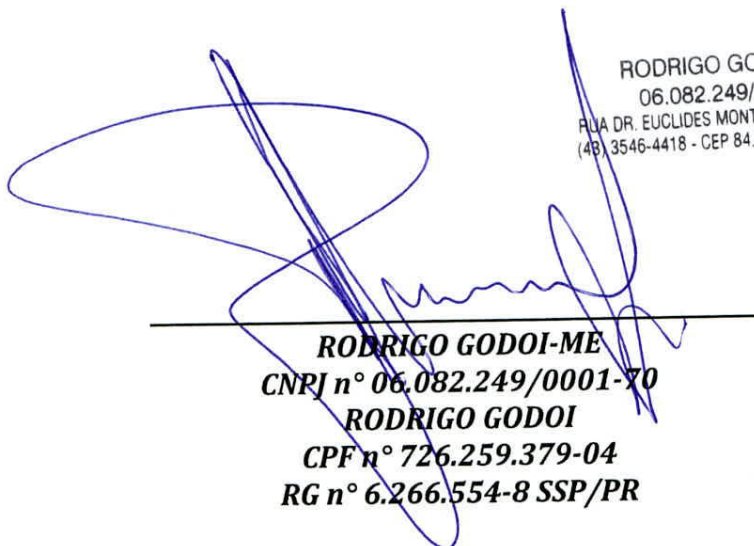


## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

*DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações escritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.*



RODRIGO GODOI - ME  
06.082.249/0001-70  
RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, 377 - CENTRO  
(43) 3546-4418 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PR

---

**RODRIGO GODOI-ME**  
**CNPJ n° 06.082.249/0001-70**  
**RODRIGO GODOI**  
**CPF n° 726.259.379-04**  
**RG n° 6.266.554-8 SSP/PR**

Contrato Social de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, constituem uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial de “GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA”, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos , Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª** – Seu Objeto Social é a exploração por conta própria do ramo comercial de: “FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real)



*[Handwritten signature]*

Contrato Social de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



cada sendo integralizado no presente momento R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais) em Máquinas e Equipamentos abaixo discriminados:

- a) Coladeira de Bordas com coleiro MAKSIWA (CBC) 220V, no valor de R\$ 5.272,00.
- b) Esquadrejadeira com eixo inclinável Corte 3.000 mm Com motor Trifásico 3 Cv/2p, MAKSIWA (Esq. 3.000. I (T)), no valor de R\$ 9.018,00
- c) Coletor de Pó 2 entradas Com motor 2 Cv/2p Trifásico MAKSIWA (CP/2C), no valor de R\$ 2.940,00.
- d) Tupia Mesa 700X700 com motor Trifásico 3 Cv/2p MAKSIWA (TUJ600 (T)), no valor de R\$ 3.560,00
- e) Compressor 10/200 com Motor Trifásico 2 Cv/2p MOTOMIL (Mav10/200), no valor R\$ 1.900,00.
- f) Grampeador Porter Cable US 58, no valor R\$ 210,00.
- g) Furadeira Vertical MOTOMIL FBM 160I com motor 1/2Cv 220V, no valor de R\$ 340,00.

E mais R\$ 1.000,00 (Um Mil reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Sessenta reais) a integralizar em 1 ano em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS:** 49.500 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos reais), integralizados em máquinas e equipamentos no valor de R\$ 23.240,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta reais), e mais R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) integralizados em moeda corrente do país no presente ato, e o restante no valor de R\$ 25.760,00 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Sessenta reais) a integralizar no prazo de 1 ano em moeda corrente do país.

**CLAUDENICE MENDES LUCAS:** 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00

integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.



Contrato Social de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



PARAGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração será por tempo indeterminado e terá início a partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, com os poderes e atribuições de administrar, representar e gerenciar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com plenos, gerais e ilimitados poderes, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, como assinar documentos individualmente, relativos à sociedade, cheques, contrair empréstimos bancários, efetuar descontos de duplicatas, representar perante as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, contratar e admitir funcionários, assinar balanços e demonstrativos contábeis, dar e receber quitação, requerimentos, cadastramento e retirada de senhas, autorizando o uso do nome da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA 7ª – O uso da firma será feito pelo sócio, **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, isolada ou conjuntamente, sendo exclusivamente para os negócios da sociedade.

CLÁUSULA 8ª – Somente o sócio **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró – Labore, cujo valor será fixado dentro dos limites e estabelecido pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido em levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados



Contrato Social de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



serão distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de sua quotas de capital.

**CLÁUSULA 10ª** – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, ou tenha permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA 11ª** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas com o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, direito de preferência o sócio que queira adquiri-los, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA 12ª** – No caso de um dos sócios desejar retirar – se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 30 (Trinta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula 13ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 13ª** – com o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os herdeiros dos sócios falecidos, entre si e de comum acordo exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá-los na sociedade. Entretanto não havendo interesse destes em participarem da sociedade os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados em balanço geral, na data do óbito do sócio, da seguinte forma: 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias da data do balanço especial.

**CLÁUSULA 14ª** – As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que lhes forem aplicadas.



Contrato Social de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



**CLÁUSULA 15ª** – Fica eleito o foro desta comarca de Joaquim Távora, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLÁUSULA 16ª** – É vedado os sócios efetuarem retiradas em dinheiro por contas de resultados ou lucros futuros.

**CLÁUSULA 17ª** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 18ª** – Em casos omissos a sociedade será regida subsidiariamente pela lei das Sociedades Anônimas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 31 de Outubro de 2011.

  
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

  
CLAUDENICE MENDES LUCAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Páris, Espaço Páris, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404  
Site: www.azevedobastos.net.br e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Protocolo: 11/815880-5, DE 10/11/2011  
Cod. 21342609131059340875-5  
26-09-2013 10:59:42  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcam  
Tátilar - Oficial de Registro

ATA COMERCIAL DO PARANA  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
FICOU O REGISTRO EM 10/11/2011  
NUMERO: 41207216260  
Protocolo: 11/815880-5, DE 10/11/2011

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL RELATORA  
OAB/PR - 12497

  
Sebastião Motta  
RELATORA  
OAB/PR - 12497



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2013 às 09:44:55 (hora de Brasília).

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba53bd6ba678a4ef2c5344028e56b7f9f32aed68527cd1581fa85ac1ca5891632fca0789e7891cbc0583298a23831612273dbe15770ad2178e69220642b1703c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

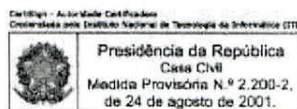
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/09/2014 às 03:21:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 182476

Código de Controle da Autenticação:

**21342609131059340875-1 a 21342609131059340875-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



Os Abaixo assinados **ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**, brasileiro, nascido no dia 14/11/1964, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portador da Cédula de identidade RG nº 3.924.558-2, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 515.538.729-91 e **CLAUDENICE MENDES LUCAS**, brasileira, nascida no dia 15/09/1971, natural da cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná CEP 86450-000, portadora da Cédula de identidade RG nº 6.564.587-4, expedido pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 004.310.159-37, sócios da sociedade com o nome empresarial de “**GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**”, estabelecida na Av. Dr. João Pessoa nº 435 – Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, CEP 86450-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207216260, por despacho em sessão de 10/11/2011 e devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.643.102/0001-30, resolvem alterar o contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – O Capital Social que era de 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas no valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando assim R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

**ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS:** 129.500 (Cento e Vinte e Nove mil e

Quatrocentos e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 129.500,00



Handwritten initials and signature.



Primeira Alteração Contratual de Sociedade Limitada  
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207216260



(Cento e Vinte e Nove mil e Quinhentos Reais), totalizando 99,62% (Noventa e nove vírgula Sessenta e dois por cento) do capital social, integralizados em máquinas e equipamentos e em moeda corrente do país.


**CLAUDENICE MENDES LUCAS:** 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando 0,38% (Zero virgula Trinta e oito por cento) do capital social, integralizados em moeda corrente do país.

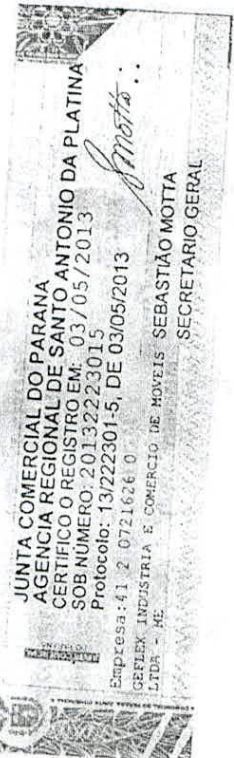
E, por assim terem justo e contratado, lavram e assinam presente instrumento em três vias igual teor e forma devidamente rubricado pelos sócios nos versos de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los todos os seus termos.

Quatiguá, 26 de Abril de 2012.

  
Fabio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

  
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

  
CLAUDENICE MENDES LUCAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/01/2014 às 14:34:46 (hora de Brasília).

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b490a0ea9d444ee4541542cc453a5216b43953fc7ad2456d7fe268bf0286ad83cfca0789e7891cbc0583298a23831612277a99a5b39c538e74bedcdf70ea5277b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

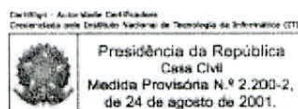
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2015 às 14:24:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 214043

Código de Controle da Autenticação:

**21343001140857390203-1 a 21343001140857390203-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ARGÊNILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**

Nº de inscrição  
**515538729-91**

Data de nascimento  
**14/11/64**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, segundo a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Argênildo Wagner Gilce Xavier Dias*

**ARGÊNILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS**

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emissão em: **29/01/98**

**CÉDULA DE IDENTIDADE**



*Argênildo W. Xavier Dias*  
SIGNATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
INST. FUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

REGISTRO GEPAL **3.924.558** (2)

NOME  
**ARGÊNILDO WAGNERGILCE XAVIER - DIAS**

FILIAÇÃO  
**ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS**  
**LAURA CAROLINA DE JESUS**

DATA DE NASCIMENTO **14/11/1964** NATURALIDADE **JOAQUIM TAVORA/PR**

CURITIBA - PARANA **23/04/1983**

*Eucera...*  
Delegado de Polícia - Diretor

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br> [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*Valter Azevedo de França Cavalcante*  
Bel. Valter Azevedo de França Cavalcante  
Titular - Oficial de Registro

Cod. 21341710131040440671-1  
17-10-2013 10:40:32



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:23:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecbc6667b496ee3e3c2ac511c245afdc5ddfca0789e7891cbc0583298a238316122146643a86501d41a4ac2612361e5a606

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

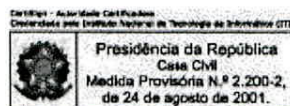
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188290

**Código de Controle da Autenticação:**

**21341710131040440671-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CLAUDENICE MENDES LUCAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**CLAUDENICE MENDES LUCAS**

Nº de Inscrição  
**004310159-37**

Data do Nascimento  
**15/09/71**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAMENTO: 6.564.587-4 DATA DE EMISSÃO: 04/08/1992

NOME: **CLAUDENICE MENDES LUCAS**

FILIAÇÃO: **BENEDITO RODRIGUES LUCAS  
ADELIA MENDES LUCAS**

NATURALIDADE: **JOAQUIM TAVORA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **15/09/1971**

END. ORDEM: **COMARCA-SIQUEIRA CAMPOS/PR, JARDIM DE C. NASC 26102, LIVRO=32, FOLHA=270**

CPF:

CURRÊNCIA: **PR**

ASSINATURA DO DIRETOR: **Bel Douglas Haquem**

LEI Nº 116 DE 2008/03

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:  
**Claudenice Mendes Lucas**  
CLAUDENICE MENDES LUCAS

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.  
Emitido em : 14/02/96

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484  
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 21341710131040520781-1  
17-10-2013 10:40:40

Bel Valder Azevedo de Araújo Cavalcam  
Titular - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2013 às 09:22:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf8b80abc391161ef568a0bc2041fecb317f9e84db706fb0057c3f2003ff  
434fca0789e7891cbc0583298a238316122586c7ba46983dc209b46fc52a03183f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

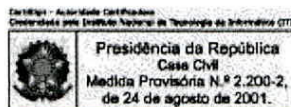
**Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2014 às 03:47:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 188291

Código de Controle da Autenticação:

21341710131040520781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME  
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15  
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro  
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488  
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



## ANEXO II

PREGÃO Nº033/2014

### DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos**

f: Pregão Presencial nº 033/2014

**Prezados Senhores:**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **Geflex Indústria e Comércio de Moveis LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá PR, 05 de Maio de 2014

GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME

Argenildo Wagnergilce Xavier Dias

CPF: 515.538.729-91

RG: 3.924.558-2

SPP-PR

Representante Legal

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ: 14.643.102/0001-30  
INSCR. EST. 90578402-15  
Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro  
Fundos CEP 86.450-000  
QUATIGUÁ PARANÁ



Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME  
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15  
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro  
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488  
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com



**ANEXO VI**

Pregão Presencial nº033/2014

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

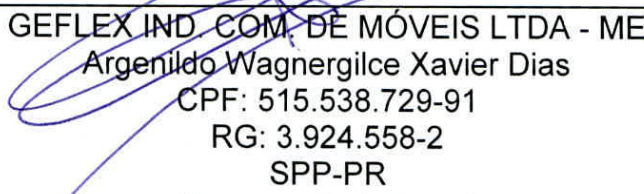
**Comissão de Licitação do Município de Siqueira Campos**

Ref: Pregão Presencial nº 033/2014

**Prezados Senhores:**

A empresa **Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Doutor João Pessoa Nº 435-Fundos, Centro, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, **DECLARA**, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Quatiguá PR, 05 de Maio de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
GEFLEX IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - ME  
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias  
CPF: 515.538.729-91  
RG: 3.924.558-2  
SPP-PR  
Representante Legal

**GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
CNPJ: 14.643.102/0001-30  
INSCR. EST: 90578402-15  
Av. Dr. João Pessoa, 435 Centro  
Fundos CEP 86.450-000  
QUATIGUÁ PARANÁ





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0721626-0	14.643.102/0001-30	10/11/2011	10/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS 515.538.729-91	129.500,00	SOCIO	Administrador
CLAUDENICE MENDES LUCAS 004.310.159-37	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/05/2013	Número: 20132223015		REGISTRADO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Stat: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 14 de abril de 2014



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura*  
Fábio Toloso Tonsaca  
RG: 7.755.115-3 SSP/PR  
RELATOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. João Pessoa, 145 - João Pessoa - PB - Tel: (51) 3241-5404 Fax: (51) 3244-5484

At: www.cartorioazevedobastos.com.br - e-mail: contato@cartorioazevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 21341604141636470679-1

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular - Oficial de Registro 16-04-2014 16:36:39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe8289a103844f6202c2032d57885  
be53bfca0789e7891cbc0583298a23831612283a95bdc236f0fae90e0fa58358cea7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

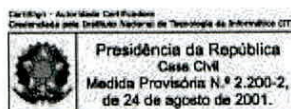
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:51:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 240398

Código de Controle da Autenticação:

**21341604141636470679-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVO  
NOME: ARGENILDO WAGNERGILCE XAVIER DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3924558-2 / SESP / PR

CPF: 515.538.729-91 DATA NASCIMENTO: 14/11/1964

FILIAÇÃO: ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS LAURA CAROLINA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AC

VALIDADE: 25/03/2014 1ª HABILITACAO: 11/10/1983

NO REGISTRO: 03483696807

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSAO: 18/05/2009

LOCAL: JOAQUIM TAVORA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID PANCOTTI

85088400901  
PR96172544

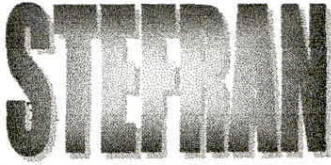
DETRAN - PR (PR-PR-112)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
138612248

VALIDAR  
138612248

CONFERE COM O ORIGINAL

Felipe Menich  
RG: 35.002.544-4  
Assessor Administrativo



**COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Mascaro – Fone (43) 3534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, sito a Rua 24 de Maio, 352A – Vila J. Mascaro, na cidade de Santo Antônio da Platina – Pr., por seu(s) representante(s) legal assinado(s), **WELLINTON DOMINGUES**, vendedor; inscrito no CPF nº. 075.738.829-98; portador do RG nº. 9.928.550-8, residente em Rua Tiradentes, 264 – Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina – Pr., o qual possui AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

*JOSE ARTHUR RITTI TABELAÇO*

*Wellinton Domingues*

**STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

**CNPJ – 07.811.283/0001-09**

**WELLINTON DOMINGUES**

Procurador

R. G. 9.928.550-8

CPF – 075.738.829 - 98



SOMENTE COM

**JOSE ARTHUR RITTI**

Atestado através do decreto nº 904/06 do Governador do Paraná

RODRIGUY BARBOSA, 777 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANA

RECONHECO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:

*Wellinton Domingues*

11/05/2014

*Elaine Cristina Menezes*

DOU.FÉ.

DATA: 05 MAIO 2014

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FA052597

Escrevente Juramentada

**07.811.283/0001-09**

**STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A  
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.**

1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina – PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina – PR.
2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina – PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 – Centro em Santo Antonio da Platina – PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 ( dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios **STELAMAR FERRO DA SILVA** e **ROBERTO MICÓ DA COSTA** que ficam com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Felipe Mehlich  
RG: 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL

000-03488 CEP 88430-000  
Santo Antonio da Platina - Paraná



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina – PR, 20 de dezembro de 2005.

Felipe Mehlich  
RG: 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL

STELAMAR FERRO DA SILVA

ROBERTO MICÓ DA COSTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/2006  
SOB NÚMERO: 41205629451  
Protocolo: 06/022036-8

SILVA & COSTA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Vertical stamp area containing:  
- JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
- ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
- CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/01/2006  
- SOB NÚMERO: 20060220376  
- Protocolo: 06/022037-6  
- Pressa: 41 2 0562945 1  
- SILVA & COSTA LTDA  
- MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
- 0417676

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000, neste ato representado por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº. 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº. 4.089.320-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua 24 de maio, nº. 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, Resolvem alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - O Sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado, em virtude de atingir a maioria deixa de ser assistido por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**.

**CLÁUSULA 2ª - DA SEDE:** Fica alterada a sede para Rua 24 de Maio, nº 352-A ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não conflitam com a presente alteração contratual da sociedade.

**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:** A vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

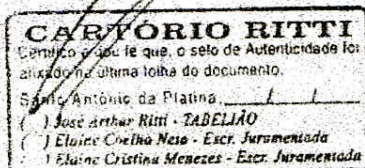
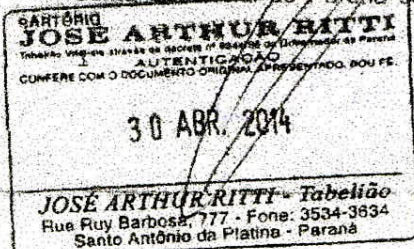
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:  
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, maior, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e

Felipe Mehlich  
RG: 36.892.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE UJM  
O ORIGINAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451



posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:** A sociedade gira sob o nome empresarial STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESC. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (Dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	95	15.865	R\$ 15.865,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	5	835	R\$ 835,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO:** O objeto social é Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materias para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos).

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO:** Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **FRANCIELY DA SILVA**. A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Felipe Mehlich  
RG: 25.892.544-4  
Assessor Administrativo

COMPARE COM  
O ORIGINAL

CARTÓRIO  
**JOSE ARTHUR RITTI**  
Tabelião Público Especial de Comércio, no Município de Santo Antônio da Platina - Paraná  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL/APRESENTADO. DOU FE  
**30 ABR. 2014**  
**JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião**  
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834  
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI  
Certifico e dou fe que, o selo de Autenticação foi  
afixado na última folha do documento.  
Santo Antônio da Platina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) José Arthur Ritti - TABELIÃO  
( ) Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada  
( ) Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451



**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A Sócia administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINSTRADOR:** Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

**CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE":** A Sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O procedimento adotado para a apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

**CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios remanescentes podem optar pela suprimto da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

**CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO:** A Sócia administradora FRANCIELY DA SILVA declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Felipe Mehlich CONFERE COM O ORIGINAL  
RG 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CARTÓRIO  
**JOSE ARTHUR RITTI**  
TABELIÃO  
30 ABR 2014  
**JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião**  
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834  
Santo Antônio da Platina - Paraná

**CARTÓRIO RITTI**  
Certifico e dou fé que, fo selo de Autenticidade fixado na última folha do documento.  
Santo Antônio da Platina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) José Arthur Ritti - TABELIÃO  
( ) Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada  
( ) Elaine Cristina Meneses - Escr. Juramentada

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:  
STEFRAZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09  
NIRE 41205629451



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO:** As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Março de 2014.

FRANCIELY DA SILVA

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Felipe Mehlich  
RG 36.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
O ORIGINAL

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/03/2014  
SUB NUMERO 2014/1736925  
Protocolo: 141175392-3, DE 28/03/2014  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

VALIDA SEMPRE  
CARTÃO DE REGISTRO  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL  
30 ABR. 2014  
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião  
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634  
Santo Antônio da Platina - Paraná

TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
FA052241



# República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS  
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná  
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986  
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO 209 FOLHA 051

CÓD. ESC. P-023Z PROTOCOLO

RUBRICA  
PÁGINA

**Ritti**

**PROCURAÇÃO** bastante que faz **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, como abaixo se declara.-

SAIBAM quantos esta virem que, aos 08 (OITO) dias do mês de JULHO do ano de 2013 (DOIS MIL E TREZE), da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim tabelião, compareceu como outorgante **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade à rua Rui Barbosa, nº 1.126, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.811.283/0001-09 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4120562945-1, em 18/01/2006, ultima alteração registrada sob NIRE nº 20112575234, em 26/05/2011; cujas cópias de referidos documentos encontra-se arquivadas em livro próprio desta serventia sob nº 014, fls 078/085; tudo em conformidade com Certidão Simplificada nº 13/326764-4, da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 28/06/2013, cuja cópia da certidão encontra-se arquivada em livro próprio desta serventia sob nº 017, fls 059; representada neste ato por sua sócia administradora **Franciely da Silva**, brasileira, solteira, maior, empresária residente e domiciliada à rua 24 de Maio, nº 290, 1º Piso, Vila Claro, nesta cidade, portadora da cédula de identidade rg nº 9.277.354-0/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.481.539-24; e **Luiz Guilherme da Silva**, brasileiro, solteiro, menor púbere, empresário, residente e domiciliado à rua 24 de Maio, nº 290, 1º Piso, Vila Claro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 9.814.542-7/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 060.638.449-96; neste ato representado por sua genitora **Stelamar Ferro da Silva**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à rua 24 de Maio, nº 290, 1º Piso, Vila Claro, nesta cidade portadora da cédula de identidade rg nº 4.089.320-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.430.149-68; pessoas reconhecidas como os próprios por mim à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes, me foi dito que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador **WELLINGTON DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 264, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 9.928.550-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.738.829-98; ao qual concede **PODERES**: para o fim específico de representar a outorgante em licitações, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; podendo ainda requerer, assinar, e declarar o que for necessário; assinar e renovar cadastros em nome da empresa, enfim praticar todos os demais atos competentes da necessários e inerentes a finalidade e cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Este mandato terá validade de 1. (um) ano a contar da data da lavratura desta. Certifico que pelos ora representantes da empresa outorgante me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da

CONFERE COM O ORIGINAL

Felipe Mehlich  
RG 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

*Elaine Coelho Neto*  
Escrivente Juramentada

**CARTÓRIO RITTI**  
Certifico que dou fé que, o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
Santo Antônio da Platina, 08 JUL 2013  
( ) José Arthur Ritti - TABELIÃO  
( ) Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada  
( ) Elaine Cristina...



# República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



## Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS  
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná  
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986  
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO 209 FOLHA 052

CÓD. ESC. - 023Z PROTOCOLO

RUBRICA

27

referida empresa, assumindo integral responsabilidade e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada. A outorgante por seus representantes se responsabiliza pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento, dando sua concordância em todos os seus termos e na forma em que foi redigida; De como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu e lhe lavrei a presente, que depois de lida, foi achada em tudo conforme e assinada pelos sócios da outorgante, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias na forma que faculta o Provimento 60/2005, item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Devidamente protocolada em 08/07/2013, sob n.º 695/2013, do Livro n.º 02 de Protocolo de Registro Geral desta Serventia. Desta 384,62 VRC = R\$ 54,23. Selo 0,47. Eu, José Arthur Ritti, tabelião, a mandei digitar, conferi, assino em público e raso.-

- (aa)1- Stefran Com. de Móveis Ltda ME - Franciely da Silva
- 2- Stefran Com. de Móveis Ltda ME - Luiz Guilherme da Silva - Stelamar Ferro da Silva

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade

\_\_\_\_\_  
José Arthur Ritti - tabelião

Elaine Coelho Neto  
Escrivente Juramentada



Felipe Mehllich  
RG: 25.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **WELINGTON DOMINGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **9928550-8** **SSSP** **PR**

CPF: **075.738.829-98** DATA NASCIMENTO: **03/03/1988**

FILIAÇÃO: **APARECIDO HELIO DOMINGUES**  
**MARIA BENEDITA DOMINGUES**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04381791976** VALIDADE: **04/09/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **12/06/2008**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Wellington Domingues*

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** DATA EMISSÃO: **04/09/2012**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lucas* **64870351064**  
**PR904642226**

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 648929876

PROIBIDO PLASTIFICAR 648929876

CONFERE COM O ORIGINAL

*Felipe Mehlich*  
RG: 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM O ORIGINAL

**STEFAN****COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Mascaro - Fone (43) 3534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina-

INSCR. EST. 90361822-18

CNPJ 07.811.283/0001-09

**ANEXO X****PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014****DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. **33/2014** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

**STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

CNPJ - 07.811.283/0001-09

WELLINTON DOMINGUES

R. G. 9.928.550-8

CPF - 075.738.829 - 98

**07.811.283/0001-09****STEFRAN COMÉRCIO DE  
MÓVEIS LTDA. - ME**

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

# CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 12.494.583/0001-33



**ROGGERIO MARCIO CAMACHO**, brasileiro, maior, capaz, ~~divorçado~~, comerciante, nascido em Jacarezinho/PR, na data de 04 de outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e de Maria Emilia Camacho, inscrito no CPF nº. 020.625.289-73 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.474.307-4 SESP/PR, domiciliado à Rua Padre Mello, nº. 925, no Bairro Centro na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000 e,

**RODRIGO GODOI**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, nascido em Santo Antonio da Platina/PR, na data de 13 de maio de 1977, filho de José de Godoi e de Marli de Oliveira Godoi, inscrito no CPF nº. 726.259.379-04 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.266.554-8 SESP/PR, domiciliado à Rua Doutor Euclides Monteiro, nº. 377, centro, na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, CEP 84900-000 e.

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME", com sede à Rua Padre Mello, nº 925, centro de Jacarezinho estado do Paraná, com CEP 86.400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206861307 por despacho em sessão de 01/09/2010 e 1ª alteração nº 20112574343 por despacho em seção de 14/04/2011, 2ª alteração nº 20118822705 por despacho em 21/12/2011 e 3ª Alteração nº 20125203462 por despacho em seção de 26/07/2012, resolvem assim alterar o contrato social primitivo e demais alterações mediante cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio "RODRIGO GODOI", que possuía na sociedade 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) perfazendo um valor total nominal de R\$ 15.000,00, anteriormente integralizados, em moeda corrente do País, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas por venda, para a sócia ingressante Sra. **MARIA EMILIA CAMACHO**, Brasileira, maior, capaz, casada em comunhão total de bens, empresária, nascida em Jacarezinho estado do Paraná, em 07 de Novembro de 1940, filha de André Victorino e Gilda De Souza Victorino, portadora da Identidade Civil-RG 1.329.595, SSP/PR, e CPF 210.930.329-87, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR cito à Rua São João, nº. 64, Bairro Centro, CEP 86400-000 à quantia de 30 (Trinta quotas), cada uma pelo valor justo e certo de R\$ 10.00 (Dez reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos Reais), que ingressa nesta sociedade por meio deste instrumento e também cede e transfere por venda ao Sócio **ROGGERIO MARCIO CAMACHO**, 1.470 (Hum mil quatrocentas e setenta) quotas, cada uma pelo valor justo e certo de R\$ 10.00 (Dez reais) totalizando R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais);

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração do quadro social empresarial na Cláusula Primeira, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROGGERIO MARCIO CAMACHO	2.970	29.700,00
MARIA EMILIA CAMACHO	30	300,00
TOTAL:	3.000	30.000,00

Felipe Mehlich  
RG: 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 12.494.583/0001-33



**CLAUSULA TERCEIRA:** O Sócio retirante "RODRIGO GODOI", da sócia ingressante, "MARIA EMILIA CAMACHO" e ao sócio "ROGGERIO MARCIO CAMACHO", plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora transferidas;

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade girará sob nome empresarial "CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME"

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social que era de "Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial, residencial e escolar, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comércio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de Informática, prestação de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comércio varejista e instalação de móveis hospitalares, comércio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comércio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comércio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar e Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates" passará a ser o de "Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial, residencial e escolar, Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de armarinhos, Comércio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comércio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de Informática, prestação de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comércio varejista e instalação de móveis hospitalares, comércio varejista e instalação de Persianas e Divisórias, Comércio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comércio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates e Comércio varejista de Produtos de limpeza.

**CLÁUSULA SEXTA:** O endereço que era à Rua Padre Mello, nº 925, centro de Jacareizinho estado do Paraná, com CEP 86.400-000, passará a ser à Rua Do Rosário, nº 247 no centro da Cidade de Jacareizinho no estado do Paraná, com CEP: 86.400-000.

CONFERE COM ORIGINAL

Felipe Mehlic  
RG: 34.352.544-4  
Assessor Administrativo



**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ 12.494.583/0001-33**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**, a vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social primitivo e suas demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ROGGERIO MARCIO CAMACHO**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, comerciante, nascido em Jacarezinho/PR, na data de 04 de outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e de Maria Emília Camacho, inscrito no CPF nº. 020.625.289-73 e portador da carteira de identidade civil R.G. nº 6.474.307-4 SESP/PR, domiciliado à Padre Mello, nº. 925, no Bairro Centro na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, CEP 86400-000 e,

**MARIA EMILIA CAMACHO**, Brasileira, maior, capaz, casada em comunhão total de bens, empresária, nascida em Jacarezinho estado do Paraná, em 07 de Novembro de 1940, filha de André Victorino e Gilda De Souza Victorino, portadora da Identidade CIVIL-RG 1.329.595, SSP/PR, e CPF 210.930.329-87, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR cito à Rua São João, nº. 64, Bairro Centro, CEP 86400-000;

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - ME**", inscrita no CNPJ 12.494.583/0001-33 com sede à Rua Do Rozario, nº. 247, no Centro, na cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, com CEP: 86400-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41206861307 por despacho em sessão de 01/09/2010 e 1ª alteração nº 20112574343 por despacho em seção de 14/04/2011, segunda alteração nº. 20118822705 por despacho em 21/12/2011 e 3ª Alteração nº 20125203462 por despacho em seção de 26/07/2012, que após arquivado na JUCEPAR passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sobre o nome empresarial de "**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA-ME**", e tem sua sede na Rua Do Rozário, nº 247, no centro de Jacarezinho, estado do Paraná, com CEP 86.400-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único; A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social desta empresa será de 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais), cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo relacionados bem como suas quotas.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>ROGGERIO MARCIO CAMACHO</b>	2.970	R\$ 29.700,00
<b>MARIA EMILIA CAMACHO</b>	30	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>	3.000	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o objeto do presente contrato será de "Comércio varejista de móveis de escritório e de uso comercial, residencial e escolar, Comercio varejista de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de armarinhos, Comercio varejista de Artigos de Papelaria e material escolar, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para Informática, Comercio varejista de equipamentos esportivos, prestação de serviço de manutenção em equipamentos de Informática, prestação

CONFÉLICO ORIGINAL

Felipe Mehlich  
RG: 35.892.544-4  
Assessor Administrativo

# CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 12.494.583/0001-33



de serviço na recarga de cartucho e toner para impressora, Comercio varejista e Instalação de móveis hospitalares, comercio varejista e Instalação de Persianas e Divisórias, Comercio Varejista e instalação de sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração, Reforma de Móveis, Instalação de móveis e equipamentos de escritório, móveis comerciais, residências e escolares, comércio varejista de máquinas e equipamentos agrícolas, comércio varejista de equipamentos e máquinas para manutenção predial e viária, manutenção e conservação predial, comércio varejista de equipamentos de proteção individual, Comercio Varejista de artigos de vestuários e acessórios, comércio varejista de uniformes profissionais e escolares, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comércio Varejista de Utilidades Domésticas, Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar, Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e chocolates e Comercio varejista de Produtos de limpeza.”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2010, como consta Contrato Social Primitivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do novo código civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio “**ROGGERIO MÁRCIO CAMACHO**” e o mesmo poderá agir em conjunto ou isoladamente um do outro na representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e só podem onerar ou alienar bens imóveis da sociedade com a autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário de balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão ser comunicados por escrito para manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMERIA:** O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, sendo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Felipe Michon  
RG 92.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL

# CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA - ME

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 12.494.583/0001-33



**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Jacarezinho no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinado por todos os sócios, sendo uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Jacarezinho/PR, 27 de Novembro de 2012.

Felipe Mehl  
RG 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

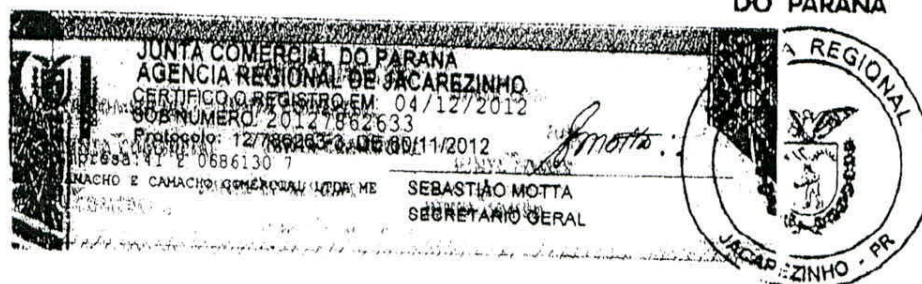
  
\_\_\_\_\_  
ROGGERIO MARCIO CAMACHO

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO GODOI

  
\_\_\_\_\_  
MARIA EMILIA CAMACHO

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

CONFERE COM  
O ORIGINAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**  
835945193

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
835945193

NOME: **ROGGERIO MARCIO CAMACHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
6474307-4 SESP PR

CPF: **020.625.289-73** DATA NASCIMENTO: **04/10/1976**

FILIAÇÃO:  
**OSVALDO LEMES CAMACHO**  
**MARIA EMILIA CAMACHO**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO: **01857611608** VALIDADE: **16/01/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **16/02/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

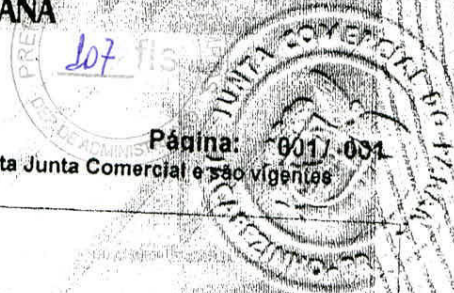
LOCAL: **JACAREZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **17/01/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: **JACQUES RAMOS** 46500401031 PR906886920

**DELRAN - PR (PARANA)**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 2 0686130-7**

CNPJ  
**12.494.583/0001-33**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
**01/09/2010**

Data de Início de Atividade  
**01/09/2010**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA DO ROSÁRIO, 247, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000**

Objeto Social  
**COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE ESCRITORIO E DE USO COMERCIAL, RESIDENCIAL E ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA; COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E DIVISORIAS, COMERCIO VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REFORMA E MOVEIS, INSTALAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAS E ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARS DE AR, COMERCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.**

Capital: R\$ **30.000,00**  
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **30.000,00**  
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio	Administrador
ROGÉRIO MARCIO CAMACHO 020.625.289-73	29.700,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARIA EMILIA CAMACHO 210.930.329-87	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

**Último Arquivamento**

Data: **04/12/2012**

Número: **20127862633**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL  
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

Status  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JACAREZINHO - PR, 10 de abril de 2014

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

14/212749-3

CONFERE COM O ORIGINAL

*Felipe Mehlich*  
 RG: 35.692.564-4  
 Ssessor Administrativo

*Ediziane Dionísio*  
 RG 10.296.845-0/PR  
 Agência Regional Jacarezinho - PR  
 RELATORA

# 1º TABELIONATO DE NOTAS

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE  
TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA  
ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS  
ESCREVENTE

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE  
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8739

# UA

Livro nº 265 - Folhas nº 148/149

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Camacho e Camacho comercial Ltda. ME.-

**S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (2014), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA. ME**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.494.583/0001-33, situada à Rua do Rosário, 247, centro, nesta cidade, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Paraná, e seu ultimo arquivamento datado de 04 de Dezembro de 2012, sob nº 20127862633, NIRE 41 2 0686130-7, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em data de 10 de Abril de 2014, cujo Contrato Social e a Certidão Simplificada encontram-se devidamente arquivados às fls. 066 à 083 em Pasta propria nº 07 de Arquivamento de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial, conforme Item 11.2.1,X, do Código de Normas deste Estado; neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **ROGGERIO MARCIO CAMACHO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural desta cidade, nascido aos 04 de Outubro de 1976, filho de Osvaldo Lemes Camacho e Maria Emilia Camacho, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.474.307-4/PR e inscrito no CPF sob nº 020.625.289-73, residente e domiciliado à Rua Apucarana, 137, Parque Bela Vista, nesta cidade; o(a,s) presente(s) reconhecido(a,s) pelo(a,s) próprio(a,s) de mim Tabelião, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo(a,s) outorgante(s) na pessoa de seu sócio administrador me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, natural desta cidade, nascido aos 14 de Maio de 1995, filho de Osvaldo Lemes Camacho Junior e Daniela Cristina de Miranda, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.308.328-6/PR e inscrito no CPF sob nº 327.506.038-46, residente e domiciliado à Rua Padre Mello, 282, Vila Rondon, nesta cidade; ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante, podendo gerir e administrar, todos os bens, negócios e haveres do(a,s) outorgante(s), bens móveis, imóveis e semoventes pertencentes a outorgante, podendo comprar, vender, doar, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, dar bens em garantia, caução, aval, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários e possessórios, ou ainda, por outra forma e título adquirir, alienar, anuir, custodiar e onerar bens imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, letras de câmbios ou imobiliárias, veículos, terminais telefônicos, cotas de fundos de investimento, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-lo(a,s) e obrigar vendedor(es) pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar e assinar quaisquer contratos e escrituras de quaisquer naturezas; mais os poderes especiais para venda, permuta ou locação, dos bens pertencentes a outorgante, podendo, para tanto, assinar escrituras, estabelecer valores, dar recibos, receber dinheiro e tudo o mais que for necessário, em quaisquer repartições públicas, estaduais ou federais, municipais e autarquias em geral, podendo ainda quitar impostos e taxas e licenciamentos pendentes, e efetuar gastos para a conservação e melhorias dos referidos bens; fazer levantamento de dividas, IPTU, impostos e taxas de quaisquer naturezas, negociar e renegociar pagar e dar quitação, assinando tudo que for

F. Felipe Mehlich  
RG: 35.692.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA

ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELO

ESCREVENTE

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE

ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO - P

necessário; podendo assumir(em) compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida do(a,s) outorgante(s) por qualquer título ou origem mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietário(a,s) o(a,s) outorgante(s), representá-lo(a,s) junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou empresarias, das quais a mesma faça ou venha fazer parte, exercendo todos os direitos e funções do(a,s) outorgante(s) atribuídos pelos respectivos contratos e estatutos, bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que o(a,s) mesmo(a,s) possui(em) ou venha(m) à possuir(em), receber importâncias, passar recibo, dar quitação, assinar termos de transferência, contratos, alterações de qualquer natureza; contratar corretor de imóveis e imobiliárias, Topógrafos e quaisquer outros profissionais, podendo assinar contratos de quaisquer natureza, contratos de prestação de serviços, corretagem, concordando com cláusulas, condições, termos e modos, juros, multas, e tudo o mais que for necessário; representá-lo(a,s) nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, inclusive consórcios; votar e ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas à deliberação das mesmas Assembléias; subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais, representá-lo(a,s) perante a MM. Junta Comercial competente, e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alterar, registrar contrato social, alegar e assinar o que convier, requerer certidões e documentos, apresentar provas e documentos, prestar declarações, juntar e retirar documentos, contratar contador ou técnicos especializados em contabilidade e outras funções, contratar e demitir funcionários, contratando, assinando e concordando, aceitando e discordando em tudo que for necessário; podendo promover a participação do(a) outorgante em licitações públicas e/ou particulares, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários; representá-lo(a,s) junto a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Jurídicas, qualquer Agente Financeiro do Sistema de Habitação, Instituto Nacional de Previdência Social, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; Companhias Telefônicas e Departamento de Telecomunicações, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, Transportes Rodoviários de Cargas, e outras que se fizer necessário, notadamente perante a TELEPAR, BRASIL TELECOM, TIM TELEPAR CELULAR, GLOBAL TELECOM, OI, VIVO, CLARO, a SANEPAR, COPEL, CPFL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu(s) interesse(s) e conveniência(s), inclusive receber citações, apresentar documentos, requerer, assinar e retirar todos os documentos que forem necessários, pagar taxas e emolumentos; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DENATRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário ao(s) interesse(s) do(a,s) outorgante(s), vender e/ou adquirir veículos, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via do Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua(s) propriedade(s), podendo apresentar provas, prestar declarações, apresentar documentos, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibo, concordar, discordar, dar quitação; podendo receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux, endossar certificados de propriedade, com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo

Felipe Mehlich

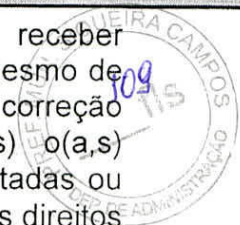
RG : 36.692.544-4

Assessor Administrativo

Felipe Ivic

RG : 35.692.544-4

Assessor Administrativo



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA  
ESCREVENTERAFAEL RAMOS VASCONCELOS  
ESCREVENTEMAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE  
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-7789

TRASLADO

Livro nº 265 - Folhas nº 148/149

o Território Nacional; representar o outorgante ainda junto ao Pátio do DETRAN ou Posto da Polícia Rodoviária Federal e/ou Estadual em qualquer de suas localidades, podendo retirar veículos apreendidos de propriedade do(a) outorgante, pagar taxas e emolumentos, apresentar documentos, prestar declarações, requerer e assinar o que preciso for. Podendo ainda representá-lo(a) na qualidade de alienante e/ou arrendatários junto ao qualquer estabelecimento bancário e instituições, apresentar documentos, prestar declarações, assinar papeis, recibos e documentos, fazer levantamento de valores, multas, juros, mora, termos, condições, quitar dívidas, concordar, discordar e dar quitação, assinar documentos de transferência definitiva para seu nome ou termos de anuência para terceiros e todos e quaisquer documentos junto aos bancos e instituições, requerer baixa em alienação fiduciária e arrendamentos, assinando tudo que se fizer necessário; contratar advogados e/ou defender os interesses da outorgante com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para defende-lo(a,s) em toda e qualquer ação em que o(a,s) mesmo(a,s) figure(m) como autor(es), réu ou ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, prestar compromissos, recorrer, receber, passar recibo e dar quitação, estabelecer honorários, poderes ainda junto a Justiça Federal, Justiça Estadual ou onde com esta se apresentar, para representar em audiências, defendendo os interesses do(a,s) outorgante(a,s), podendo apresentar documentos, prestar declarações, receber citação, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, concordar, discordar, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários; representá-lo(a,s) junto a quaisquer estabelecimentos bancários do país, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, SANTANDER, BANCO DO BRASIL S/A; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - SICREDI Norte Sul PR/SP; SICREDI Agroindustrial e SICREDI Cooperativa de Crédito Livre Admissão; SICOOB - Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Norte Pioneiro; UNIPRIME Norte do Paraná - CECM dos Médicos, Profissionais de Saúde e Empresários da Região Norte do Paraná Ltda.; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e contas poupança, inclusive as já existentes, movimentar as contas correntes, contas de poupanças e conta de investimento, podendo, para tanto, efetuar depósitos, saques, aplicações em quaisquer das modalidades existentes, transações, transferências via internet, dar recibos, requisitar talonários, modificar e criar senhas e tudo o mais que for necessário como se fosse o próprio titular da referida conta, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato; podendo ainda junto a qualquer agência bancária e/ou cooperativa de crédito, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibo, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; requisitar, retirar e/ou autorizar a retirada cartão magnético e talões de cheques para uso do(a,s) outorgante(s); receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos de conta e demonstrativos de lançamentos; receber quaisquer importâncias devidas a(o,s) outorgante(s), assinando os necessários recibos e dando quitação; renovar cadastro, cadastrar, renovar e alterar senhas; fazer empréstimos, descontos de duplicatas, sacar duplicatas e notas promissórias, assinar contratos de qualquer natureza, representá-lo(a,s) perante as Carteira de Câmbio e Comércio Exterior, dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País; representá-lo(a,s) junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, podendo ainda representar junto a qualquer instituição Financeira, receber todo e

Felipe Mehlich  
P. 35.992.544-4  
Assessor Administrativo

CONFERE COM  
O ORIGINAL



# 1º TABELIONATO DE NOTAS

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA

ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELO

ESCREVENTE

MAURONEY JHONATHAN G. M. DE ANDRADE

ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO - P

qualquer haver dele(a,s) outorgante(s), ordem de pagamento de quaisquer instituições financeiras, representar a outorgante junto as Financeiras, assinando e requerendo todos os documentos que forem necessários, inclusive valores oriundos de empréstimos, assinar contratos de empréstimos junto aos Bancos e as Cooperativas de Crédito, podendo apresentar documentos, prestar declarações, assinar papéis, recibos e documentos, concordar, discordar, dar quitação; representar o(a,s) outorgante(s) junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, podendo requerer e retirar tudo que se fizer necessário, apresentar documentos e retirar documentos, prestar declarações, assinar papéis, recibos e documentos, concordar, discordar e dar quitação, requerer certidões e outras que forem necessárias; representar o(a,s) outorgante(s) apresentando-se perante Cartório de Notas e de Registro Civil, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Estadual, Tabelionatos, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, Prefeituras Municipais, aí requerendo, assinando e retirando tudo o que convier; representar o(a,s) outorgante(s) apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos; representar junto a Receita Estadual, IAP, INCRA, INSS e Autarquias em geral, onde poderá fazer e assinar requerimentos de quaisquer natureza, apresentar documentos, concordar discordar, requerer, assinar e retirar todos os documentos que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer se lhe convier. Fica ainda, o(a) procurador(a), investido(a) em todos os poderes necessários para o amplo e fiel desempenho deste mandato, como se expressamente declarados fossem os poderes. Pelo(a,s) outorgante(s) na pessoa sócio administrador, foi-me dito, ainda que responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua(s) qualificações, do procurador, bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos.- Devidamente protocolada nesta data sob nº 402 do Livro nº 03 de Protocolo Geral deste Serviço Notarial.- E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Tabelião, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Rafael Ramos Vasconcelos, Escrevente, a digitei e conferi.- Eu, Mauroney Aparecido de Andrade, Tabelião, subscrevo, dou fé, assino em público e raso.- Custas: 384,62 VRC - R\$ 60,38 + Selo Notarial R\$ 0,52.- Jacarezinho, 16 de Abril de 2014.- (aa) ROGGERIO MARCIO CAMACHO.- Nada mais. Traslada em seguida.- Está conforme o seu original.- Eu, \_\_\_\_\_, Rafael Ramos Vasconcelos, Escrevente, dou fé e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS  
ESCREVENTE



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EZZ38830

Felipe Mehic  
RG: 35.692.544  
Assessor Administrativo

CONFERE O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRAMANCIONAL DE HABILITACAO

**Nome**  
HERNANES MIRANDA CHAGACHO

**CC** 134.818.988-8  
**CPF** 88.899.888-8

**CPF** 327.506.038-4  
**Data Nascimento** 10/02/1993

**Nome**  
OSVALDO LAGES CHAGACHO  
JUNIOR  
DANIELA CRISTINA DE  
MIRANDA

**Permissão**  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
AB

**Validade**  
10/02/2015 10/02/2014

**Identificação**  
05996234584

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
853358523

PROIBIDO PLASTIFICAR

853358523

**Assinatura**  
Milton Cordeiro

**Local**  
DUCMAZETINHO, RS

**Data Emissão**  
10/02/2014

**Identificação**  
11675104248  
R9006305518

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CONFERE COM O ORIGINAL

Helipe Melo  
R.G.: 15.622.544  
Assessor Administrativo



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME Nº 02**

**MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº 906.208.520/20 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9069813443, expedida pela SSP/PC do RS, nascido em 16/12/1977, residente e domiciliado na rua General Osório, 388, Centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, e **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 13/03/1984, portador do CPF nº 001.814.320/21 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2073292076, expedida pela SSP/PC do RS, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 245, apto 02, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000, sócios componentes da sociedade empresaria que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA – ME**, com seu contrato social arquivado na MM. Junta Coml do RS sob nº 43206556905 em 14/01/2010, alterado em 29/09/2010 sob nº 3365682, inscrita no CNPJ sob nº 04.947.970/0001-50, resolvem alterar e consolidar seu contrato social em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA:** O nome empresarial da sociedade é alterado para **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**.

**Parágrafo Único:** A sociedade passa a usar o nome de fantasia **ESCOLA & CIA**.

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade é alterado para o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

**TERCEIRA:** É admitido na sociedade o novo sócio **FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 20/12/1983, portador da Carteira de Identidade RG-1085134516 da SJSIGPDI do RS, CPF nº 015.051.120/52, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378, centro, cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

A sociedade o sócio **RAFAEL DIDONÉ DE SOUZA**, de venda, a totalidade de sua participação na sociedade, na seguinte proporção:



Handwritten notes on the right margin: 'A', 'F. G. 1085134516', '20/12/1983', 'A'.



A) Ao novo sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, a quantia de 200(duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 200,00(duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

B) Ao sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, a quantia de 9.800(nove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, total de R\$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais) totalmente subscrito e integralizado pelo sócio;

**Parágrafo Único:** O sócio retirante da plena, geral e total quitação aos sócios e a sociedade, não tendo mais nada a reclamar ou receber.

**QUINTA:** : O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

A) O sócio **Marcio Artur Rodrigues da Silva**, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);

B) O sócio **Fabio Afonso Rodrigues da Silva**, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A. R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou reparadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de improbidade administrativa, ou de prevaricação, ou de suborno, ou concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da consumo, fé pública, ou a propriedade.



41



**Os sócios, de comum acordo, resolver consolidar o contrato social da sociedade nos seguintes termos, condições e cláusulas:**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com o nome de fantasia **ESCOLA E CIA** e tem sede e domicílio na Rua General Osório, 388, casa, centro, na cidade de Humaitá, RS, CEP 98670-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, nas seguintes proporções:

- C) O sócio Marcio Artur Rodrigues da Silva, 19.800(dezenove mil e oitocentas) quotas no valor total de R\$ 19.800,00(dez mil e oitocentos reais);
- D) O sócio Fabio Afonso Rodrigues da Silva, 200(duzentas) quotas no valor total de R\$ 200,00(duzentos reais);

Quadro de composição da sociedade é o seguinte:

Nome dos Sócios	nº quotas	Valor R\$	% participação
Marcio A. R. Silva	19.800	19.800,00	99,00 %
Fabio A .R. da Silva	200	200,00	1,00 %
Totais	20.000	20.000,00	100,00 %

**TERCEIRA:** O objetivo da sociedade é o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados, móveis escolares e outros móveis novos, artigos de papelaria, livros, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de uso pessoal e doméstico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos alimentícios, máquinas e implementos agrícolas e materiais para pesquisa em laboratório escolar, artigos do mobiliário, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, material para pesquisa em laboratório escolar, fabricação de móveis com predominância de metal e madeira, fabricação de móveis de outros materiais e serviços de reparação de artigos do mobiliário.

**QUARTA:** O início das atividades da sociedade foi em 15 de março de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica reservado o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QITAVA:** Anualmente em 31 de dezembro será levantado balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Os sócios poderão a qualquer momento efetuar adiantamentos de retirada de lucros já apurados, quando julgarem necessário e conveniente.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores prestarão contas de sua administração e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pro labore, valor a ser fixado de comum acordo entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais do de cujos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios administradores declaram sob as penas da lei criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor.

Humaitá(RS) 29 de janeiro de 2013.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Rafael Didoné de Souza

Fabio Afonso Rodrigues da Silva

Testemunhas:

Sandro Ricardo Chiodi  
RG-4036484998  
CPF 457980010/91

Dulce Teresinha B. Chiodi  
RG-7057678332  
CPF 412319450/87



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.0404 - Fax: (83) 3244.4994  
http://www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os Artigos 1º, 2º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.551/94 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 30572701140901390578-5  
27-01-2014 09:01:43  
Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti  
Título: Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2013 SOB Nº 3771438

Protocolo: 13/042845-0, DE 27/02/2013

43 2 0655690 5  
DA SILVA & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/05/2014 às 20:44:18 (hora de Brasília).

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97fde1f419278b982a674f1ea306c8d46b42d61db994c1e7ea5ce9f69d9cf8fdc1502ae5a4d514baec129f72948c266ecdf5da8c7a46e0362a73f25c6cfab279

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

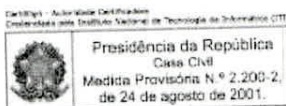
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2015 às 10:05:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 212720

Código de Controle da Autenticação:

**30572701140901390578-1 a 30572701140901390578-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# ESCOLA E CIA

Marcio Artur Rodrigues de Silva e Cia Ltda.  
CNPJ 04.947.970/0001-50 IE 063/0011605  
Rua General Osório, 388 Centro Humaitá – RS  
CEP 98670-000 e-mail marcioartur@bol.com.br  
Fone 55 3535-1861 Cel 55 8154-6281



## DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 33/2014 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2014.

Marcio Artur Rodrigues da Silva

Sócio Gerente

RG 9069813443

Marcio Artur Rodrigues da Silva  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
98.670-000 - Humaitá - RS



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCIO A R DA SILVA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0655690-5	CNPJ 04.947.970/0001.50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/03/2002	Data de Início de Atividade 15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSÓRIO, 388 - CASA, CENTRO, HUMAITÁ, RS, 98.670-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; MÓVEIS ESCOLARES E OUTROS MOVEIS NOVOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; PRODUTOS ALIMENTICIOS; MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; ARTIGOS DO MOBILIARIO; PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; MATERIAL PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL E MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO."			
Capital Social: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FABIO AFONSO RODRIGUES DA SILVA 015.051.120-52	R\$ 200,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA 906.208.520-20	R\$ 19.800,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
<u>Término do Mandato</u>			xx/xx/xxxx
<u>Término do Mandato</u>			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 26/03/2013 Ato: ALTERACAO	Número: 3771438	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149154763

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Abril de 2014 às 15h 6min


  
 José Tadeu Jacoby  
 SECRETÁRIO-GERAL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE  
MICROEMPRESA**



**SC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA**,  
escritório contábil com sede na Av. Getúlio Vargas, 519, centro, cidade de  
Humaitá, RS, CNPJ sob n ° 94.727.765/0001-71, inscrito no CRC/RS sob  
n ° 3.462, neste ato representado pelo sócio/contabilista SANDRO  
RICARDO CHIODI, inscrito no CRC/RS sob n ° 48.886, DECLARA  
PARA OS FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA, bem como outros que  
possam interessar, que a empresa **MARCIO A. R. DA SILVA & CIA  
LTDA-ME**, com sede na Rua General Osório, 388, centro, cidade de  
Humaitá, RS, inscrita no CNPJ sob n ° 04.947.970/0001-50, está  
devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do  
Sul como **MICROEMPRESA**, conforme comunicação de enquadramento  
arquivada em 11 de março de 2002 sob n ° 43106044961, em conformidade  
com a Lei complementar n° 123, de 14/12/2006.

Humaitá (RS), 14 de Março de 2014.

  
**Márcio Artur Rodrigues da Silva**  
CNPJ: 04.947.970/0001-50  
Rua General Osório, 388  
98.670-000 - Humaitá - RS

  
**Sandro Ricardo Chiodi**  
Téc. Contab. CRC/RS 48.886  
CPF 457.980.010-91  
Fone: (55) 3625-1213  
Av. João Pessoa, 885  
CEP 98670-000 HUMAITÁ RS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO**

**NOME**  
**MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA**

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 9069813443 SSP/PC RS

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 906.208.520-20      16/12/1977

**FILIAÇÃO**  
 ALCIDIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
 JACINTA RODRIGUES DA SILVA

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB**  
 [ ]      [ ]      AE

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 02302820196      29/06/2015      23/06/1997

**OBSERVAÇÕES**  
 EXERCE ATIV REMUNERADA; HAB PROD PERIGOSOS

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*[Signature]*

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 HORIZONTINA, RS      09/07/2010

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*[Signature]*      49510236911  
 RS107074451

**DE MAT. RS GRU. GRANDA DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 326815592

PROIBIDO PLASTIFICAR 326815592

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Fundado em 1888

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      **DESDE 1888**

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1140 - 3680 Pôrto Alegre - PB - Tel: (81) 3244-5404 • Fx: (81) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.net.br>      [contato@azevedobastos.net.br](mailto:contato@azevedobastos.net.br)

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 2.212/2008 autenticado a presença em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representativo e conferido, neste ato, o redator e versado. Dou fé.

*[Signature]*      Cod. 30572701140902220671-1  
 Bel. Vitor Azevêdo de Almeida Cavalcanti      27-01-2014 09:02:26  
 Tabelado - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/05/2014 às 20:31:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97fde1f419278b982a674f1ea306c8d4a9d409ab95f29248586ac5dad9  
b4b6d7c1502ae5a4d514baec129f72948c266e50fdef79dfbd7aff8d2eeacf823a0b00

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

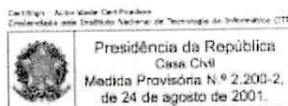
**Esta certidão tem a sua validade até: 29/01/2015 às 10:05:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 212722

**Código de Controle da Autenticação:**

**30572701140902220671-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

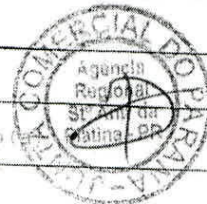




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>KLEBER ARRABACA BARBOSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA</b>		(mãe) <b>LENISE ARRABACA BARBOSA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-01-1979</b>	IDENTIDADE número <b>60442142</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>037.529.019-26</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA ARTHUR FRANCO</b>		NÚMERO <b>690</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA HERMANTINA</b>	CEP <b>86430-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>KLEBER ARRABACA BARBOSA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA ARTHUR FRANCO</b>		NÚMERO <b>690</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA HERMANTINA</b>	CEP <b>86430-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SANTO ANTÔNIO DA PLATINA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4751-2/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>4751-2/00 - COMERCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>		
Atividades secundárias	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO		
	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL		
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-02-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - preencher em 1º e 2º) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>19-01-2010</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Dorothy Ap. Franco*  
Dorothy Ap. Franco  
RC 527/10

AUTEN

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010  
SOB NÚMERO: 41106758059  
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

**Cartório Azevedo Bastos** DESDE 1888

Av. Paraná, 1146 - Vila Paraná - PE - Tel: 41 3244 5404 - Fax: (51) 3244 6481  
http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 17, 31, 71 inc. V, 81, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 29030412131031180078-1  
04-12-2013 10:31:27

Bol. Vitali Azevedo de Azevedo Cavalcanti  
Titular - Oficial de Registro



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

125 fls  
ADMINISTRAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110675805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 4761-0/03 4754-7/01 4753-9/00 4754-7/01 4759-8/99 9511-8/00	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i> ME			
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*[Assinatura]*  
Ant. Eduardo M. Sant'Anna

AL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010  
SOB NÚMERO: 20105667285  
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010

Empresa: 41 1 0675805 9  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

**PARTOIRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1988

Autenticação Digital

Cod. 29030412131031180078-2  
04-12-2013 10:31:28

Boi Váler Azevedo - Junta Comercial  
Tijara - Oficial de Registro

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (numero) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Rua: ...  
FUNDADO EM 1888

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xº do Decreto nº 7.712/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 29030412131031180078-3  
04-12-2013 10:31:28

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 / 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (numero) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
775 Rua São Francisco de Assis, Jd. Santa Helena, Curitiba - PR - Tel: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 29030412131031180078-4  
04-12-2013 10:31:28

Bel Valter Azevedo França Cavalcanti  
Téc. - Oficial de Registro



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

*Assinatura*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Rua: ...  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Cod. 29030412131031180078-5  
04-12-2013 10:31:28

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 4 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	NÚMERO 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	NÚMERO 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6604	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vialed@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPIÉRIO; 47.89.0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/garante) Kleber Arrabaça Barbosa ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICA
--------------------------------------	-----------

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

EFICAZ O REGISTRO EM: 09/08/2012  
 NÚMERO: 20125431058  
 PROTOCOLO: 12/543105-8. DE 02/08/2012

0675805-9  
 BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 DESEDE 1888  
 Rua Vitorino de Almeida Cavalcanti, 445 - João Pinheiro - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5400  
 www.cartorioazevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 29030412131031180078-6  
 04-12-2013 10:31:28

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PRE. MUN. SIQUEIRA CAMPOS  
130 fls  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalied@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE

*Fabio Toledo Fonzeca*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Rua 7 de Setembro, 1131-77, 2º e 4º e 5º de Lei Federal 6.935-1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 16.744/2008 autenticado a presente imagem e/ou cópia, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 29030412131031180078-7  
04-12-2013 10:31:28

Bel. Vizeu Azevedo de Franco Cavalcom  
Titular - Oficial de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Empresa: 41106758059  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 627

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALÍRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (numero) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		OPP (numero) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NUMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
SOB NÚMERO: 20125431058  
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012



41106758059

ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Cod. 29030412131031180078-8  
04-12-2013 10:31:28

# REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 7/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARTHUR FRANCO			NUMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NUMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPEND. ATE DE ALIQUOTAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-elim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante assistente gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESARIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012  
 SOB NÚMERO: 20125431058  
 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 DESDE 1888  
 Rua: 2005, Centro, Curitiba, 13450-000, Fone: (41) 3244-5404 • Fax: (41) 3244-5404  
 e-mail: contato@azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 De acordo com os artigos 11, 31, 37, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 31  
 da Lei Estadual 12.121/2008 autenticado a presente anexo digitalizado, reprodução fiel  
 do original apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oubé.  
 Cod. 29030412131031180078-9  
 04-12-2013 10:31:28

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:45:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca689bc3544a80514692b057d52352d  
bf8f463c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

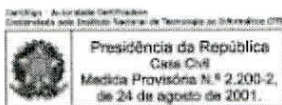
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 199191

**Código de Controle da Autenticação:**

**29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 10/12/2012		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Número: 2012/979395		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 DESDE 1988  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 Cod. 29031604141528430319-1  
 16-04-2014 15:28:34

*[Handwritten signature]*  
 RELATOR





MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)  
41 1 0675805-9

CNPJ

11.507.711/0001-73

Nome do Empresário  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 037.529.019-26

Regime de Bens: Não Informado

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 16 de abril de 2014

14/215546-2



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1889  
 Av. Pias, Estado Paraná, 1145 - Jd. Pousada - PR - Tel.: (41) 3244-5404 / Fax: (41) 3244-5604  
 http://www.azvedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal nº 935/1994 (Lei da Assinatura Digital) e o Decreto nº 721/2008 julgado a presente em meio digitalizada, reproduzido fielmente e apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Assinatura]*  
 Cod. 29031604141528430319-2  
 16-04-2014 15:28:34

Del. Vitor Azevedo de Mattos Cavalcanti  
 Tabel. - Oficial de Registro

*[Assinatura]*  
 Relator  
 7.750.115-3 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2014 às 16:43:29 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3225077cceb9c3f33c50efae3f0e8fe84575e3c42cc15807f3a4275a47  
cfe7b3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8a76f31c6e2beaa62e250516c371ec39

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

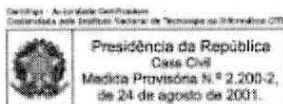
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2015 às 16:42:12 (Dia/Mês/Ano)**

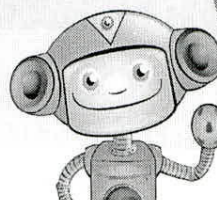
Código de Controle da Certidão: 240333

**Código de Controle da Autenticação:**

**29031604141528430319-1 a 29031604141528430319-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS**  
**ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITA-**  
**ÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2014**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **033/2014** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina 05 de Maio de 2014

  
**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP**

**CNPJ: 11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**

Empresário

CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

**11.507.711/0001-73**

**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP**

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17  
Centro - CEP 86430-000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6044214-2 SESP PR**

CPF: **037.529.019-26** DATA NASCIMENTO: **14/01/1979**

FILIAÇÃO: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**  
**LENISE ARRABACA BARBOSA**

PERMISSÃO: **PERMISSÃO** ACC: **PERMISSÃO** DTI HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01737403559** VALIDADE: **27/03/2018** 1ª HABILITACAO: **06/11/1997**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** DATA EMISSAO: **30/09/2013**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]* ASSINATURA DO EMISSOR: **94822619541 PR906373220**

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS: **796958571**

PROIBIDO PLASTIFICAR: **796958571**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244-5404 + Fax: (81) 3244-4484  
http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICACAO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 17, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6, inc. XI da Lei Estadual 5.721-2006 submetido a protocolo em sistema digitalizado - reprodução fiel por documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 29030912130931230140-1  
09-12-2013 09:31:48

Bel. Valter Azevedo de Azevedo Cavalcanti  
Tábuas - Oficial do Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:40:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca6899706af9eb2b2ed4cc5705c7893297e8c3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a9785076df4ac5b02a649b1a7a0827a98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

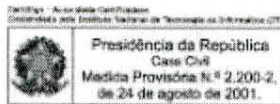
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2014 às 05:16:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 200354

**Código de Controle da Autenticação:**

**29030912130931230140-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

*Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Pr, CEP 86450-000.*

*Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 ( Cinquenta mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:*

*FERNANDO PEREIRA, 49.500 ( Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 ( Quarenta e nove mil e quinhentos reais);*

*ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 ( Quinhentas ) quotas no valor de R\$ 500,00 ( Quinhentos reais ).*

*Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS*

CC. FERE COM  
O ORIGINAL

Felipe Mehlich  
RG 25.692.544-4  
Assessor Administrativo